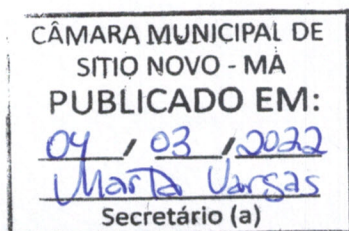




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 004/2022.



ALTERA EXCEPCIONALMENTE PARA
ÀS 14 HORAS O HORÁRIO DE INÍCIO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE
2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,
Ver. **José Ruimar Diniz Raposo** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal
REGIANO LIMA ocorrido no dia 01 de março de 2022;

CONSIDERANDO a visita de sétimo dia de falecimento do servidor
público municipal **REGIANO LIMA** que será realizada às 9h00 do dia 07 de março do
corrente ano.

CONSIDERANDO que há acordo entre todos os vereadores acerca da
modificação excepcional do horário da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022 que
seria realizada das 9h15 às 12h00, e com o objetivo de não prejudicar os trabalhos
legislativos da Câmara Municipal e a realização da Sessão Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022, será realizada
excepcionalmente das 14 às 17 horas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.


JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL